



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EDITAL 033/2017 – SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 4698/16, de 27 de julho de 2016, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, e considerando o disposto no Art. 21 do Decreto nº 8.466/13 e no Art. 7º da Resolução nº 74/15 torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REALOCAÇÃO para servidores efetivos, lotados nos Centros de Socioeducação São Francisco, Fazenda Rio Grande, Londrina II, Umuarama e Maringá, ocupantes de cargo/função Agente Profissional/Assistente Social, conforme disposto no presente Edital.

1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 05 (cinco) vagas de Agente Profissional/Assistente social, no CENSE Curitiba, sendo ofertada uma vaga para cada um dos seguintes Centros de Socioeducação: São Francisco, Fazenda Rio Grande, Londrina II, Umuarama e Maringá.
2. As inscrições estarão abertas no período de 19 à 22 de dezembro de 2017, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I, apresentado ao setor administrativo da unidade de lotação do servidor.
3. Os formulários deverão ser encaminhados ao DEASE/SEJU até o dia 02 de janeiro de 2018.
4. São requisitos para inscrição:
 4. 1 Ser servidor efetivo, em pleno desempenho das atividades do cargo/função Agente Profissional/Assistente Social;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

4.2 Estar lotado nas seguintes unidades socioeducativas: CENSE São Francisco, CENSE Fazenda Rio Grande, CENSE Londrina II, CENSE de Umuarama e CENSE Maringá.

4.3 Não ter sido realocado nos últimos 02 (dois) anos, anteriores a data do protocolo de requerimento de realocação, salvo nos casos de realocação de ofício;

4.4 Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, ou ainda não ter sofrido penalidades de advertência, repreensão ou suspensão nos últimos 15 (quinze) meses anteriores ao protocolo de requerimento de realocação, contados ininterruptamente.

5. A classificação dos servidores inscritos para o preenchimento das vagas será feita utilizando-se o tempo de efetivo exercício de serviço público estadual no cargo/função e a assiduidade nos últimos 5 (cinco) anos;

5. 1 Cada um dos critérios será pontuado na forma descrita abaixo e a pontuação obtida pelos servidores os classificará em ordem decrescente para a vaga pretendida:

I – Tempo de serviço público estadual no cargo/função: 01 (um) crédito por mês, a partir da data de exercício no cargo/função, até a data do Edital de Processo Seletivo, sendo descontados os períodos de afastamento que não elencados nos incisos do Art. 128 da Lei n.º 6.174/70;

II – Assiduidade: será considerado o período dos últimos 05 (cinco) anos até a data do Edital de inscritos no Processo Seletivo, adotando-se a seguinte pontuação:

- a) nenhuma falta: 10 (dez) créditos;
- b) até 02 (duas) faltas: 08 (oito) créditos;
- c) até 05 (cinco) faltas: 06 (seis) créditos;
- d) até 07 (sete) faltas: 03 (três) créditos;
- e) mais de 07 (sete) faltas: nenhum crédito;



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

5.2 Havendo igualdade de pontuação na soma dos critérios elencados no item 5.1, o desempate entre os candidatos será feito na seguinte ordem:

I – o servidor com mais tempo de serviço no Poder Executivo Estadual, devidamente averbado no Estado para todos os efeitos legais, independentemente da forma de ingresso;

II – o servidor com maior idade.

5.3 A comprovação dos requisitos dispostos nos itens 5.1 e 5.2 terão por base os registros do Dossiê Histórico Funcional.

6. Após análise dos formulários de inscrição pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo, designada pela Resolução nº 113/2017 - SEJU, será divulgada a classificação preliminar dos inscritos por meio de edital, até o dia 03 de janeiro de 2018.

7. Os pedidos de reconsideração e recursos deverão ser apresentados à Comissão de Avaliação de Processo Seletivo na SEJU/DEASE/GRHS até as 17:00 horas do dia 04 de janeiro de 2018.

8. O edital com o resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 05 de janeiro de 2018.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

Artagão de Mattos Leão Júnior,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ANEXO I – EDITAL Nº 033/2017 – SEJU

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME COMPLETO:
RG:
CARGO/FUNÇÃO:
LOTAÇÃO ATUAL:
REQUERIMENTO DO SERVIDOR
Solicito inscrição no Processo Seletivo Interno de Realocação para concorrer a uma vaga para a unidade:
CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO DE CURITIBA
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 033/2017-SEJU .
_____, _____ de _____ de 2017.
_____ Assinatura do Servidor
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO – SETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO
Declaro ter recebido o presente formulário do(a) servidor(a) acima identificado(a).
_____, _____ de _____ de 2017.
_____ Assinatura e Carimbo
COMPROVANTE DE ENTREGA (VIA SERVIDOR)
Recebemos do (a) servidor(a) _____, RG _____, o Formulário de Inscrição para Processo Seletivo Interno de Realocação – Edital nº 033/2017-SEJU .
_____, _____ de _____ de 2017.
_____ Assinatura e Carimbo